



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5751

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.648,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	260	150,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	16.498,00
Total:			16.648,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	4 4 90 52 00	285	150,00
02 08 01 10 301 0012 2211	4 4 90 52 00	327	999,00
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	354	14.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 14 00	361	999,00
Total:			16.648,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Setembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo